

**CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA.**

# Edital

**DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

**António José Lopes Anselmo**, Presidente da **Câmara Municipal de Borba**, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 2 dos artigos 67º e 68º da LEOAL\*, que a assembleia de voto da freguesia de ORADA foi desdobrada em uma secção de voto que funcionará nos local seguinte:

Freguesia de ..... **ORADA** .....

Secção de voto n.º 1 em Casa do Povo.....

..... Borba, 25 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal



.....  
(assinatura e autenticação)

**NOTA:** Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto.